



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.207.515/0001-10
Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DAS LARANJEIRAS, 972 - CANECAO - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.207.515/0001-10 DUNS®: 89*****58
Razão Social: N R PEREIRA EIRELI
Nome Fantasia: MIX VARIEDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2021
FGTS Validade: 19/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/01/2022
Receita Municipal Validade: 21/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2021 02:06

CPF: 779.095.183-15 Nome: NAILSON RODRIGUES PEREIRA

Ass: _____

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
N R PEREIRA E LIMA LTDA – ME**

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 005793893-8 SSP/MA, CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 972, A, Bairro Vila Militar, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.306-305, e **MARCOS AMORIM LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19840092002-3 SSP/MA e do CPF nº 016.572.563-08, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 972, Bairro Vila Militar, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.306-305. Únicos sócios da Empresa: **N R PEREIRA E LIMA LTDA - ME**, com sede na Rua da Laranjeira, nº 972, A, Bairro Laranjeiras, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.300-000 constituída por contrato social arquivado na JUCEMA, sob o NIRE 21200645860 em 13/06/2008, inscrita no CNPJ nº 10.207.515/0001-10, Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1. Razão Social passa a ser **NAILSON R PEREIRA SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA 2. Retira-se da Sociedade, **MARCOS AMORIM LIMA**, cedendo e transferindo as quotas do capital para **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez) mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País; que deterá doravante 100% (cem por cento) das quotas da sócia que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA 3. **MARCOS AMORIM LIMA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
NAILSON RODRIGUES PEREIRA	20.000	100,00%	20.000,00
T O T A L I Z A N D O	20.000	100,00%	20.000,00

CLÁUSULA 5. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6. A administração da sociedade caberá ao sócio: **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 7. Fica estabelecido que em até o prazo de 180 dias, será incluso um novo sócio.

CLÁUSULA 8. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 14:49 SOB Nº 20180771990.
PROTOCOLO: 180771990 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805366356. NIRE: 21200645860.
NAILSON R PEREIRA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


CLÁUSULA 9. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

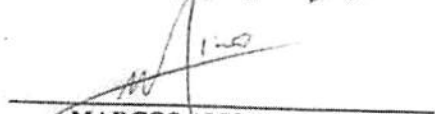
CLÁUSULA 10. Fica eleito o foro de Santa Inês-Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(Uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês-MA, 21 de Novembro de 2018.

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL


NAILSON RODRIGUES PEREIRA
Sócio-Administrador


MARCOS AMORIM LIMA
Sócio que se retira



RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Reconheço (a)s firma(s), por Autenticidade	
<i>Nailson Rodrigues Pereira</i>	
Santa Inês-MA, 26/11/18	
Em Test. <i>[Signature]</i>	verdade, dou fé. <i>[Signature]</i>

Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 14:49 SOB Nº 20180771990.
PROTOCOLO: 180771990 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805366356. NIRE: 21200645860.
NAILSON R PEREIRA SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NAILSON R PEREIRA SERVICOS LTDA**



NAILSON RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 005793893-8 SSP/MA, CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 972, A, Bairro Vila Militar, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.306-305. Único sócio da Empresa: **NAILSON R PEREIRA SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua da Laranjeira, nº 972, A, Bairro Laranjeiras, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.300-000 constituída por contrato social arquivado na JUCEMA, sob o NIRE 21200645860 em 13/06/2008, inscrita no CNPJ nº 10.207.515/0001-10, Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o senhor **LUCAS LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1997, empresário, RG: 046588452012-6 SESP/MA, e CPF 610.297.753-03 residente e domiciliado Rua das Laranjeiras, nº 972, Bairro Vila Militar, na cidade de Santa Inês/MA, Cep: 65.306-305, que o senhor **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, transfere 1.000(Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00(Um Real) cada totalizando o valor de 1.000,00(Mil Reais), já integralizadas em moeda corrente do País;

CLÁUSULA SEGUNDA: As Atividades passam a ser:

Principal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Segundária:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA QUARTA: O nome Fantasia passa a ser **MIX VARIEDADE**;

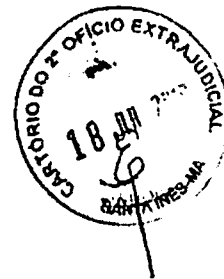
CLÁUSULA QUINTA: O endereço passa a ser na Rua do Comercio, nº 878, Sala 09, Andar Altos, Bairro Centro, cidade Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 09:25 SOB Nº 20190865911.
PROTOCOLO: 190865911 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903377873. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NAILSON R PEREIRA SERVICOS LTDA**



CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III. CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O S	QUOTAS	(%)	VALOR-RS
NAILSON RODRIGUES PEREIRA	20.000	95,00%	19.000,00
LUCAS LIMA RODRIGUES	1.000	5%	1.000,00
T O T A L I Z A N D O	20.000	100,00%	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio: NAILSON RODRIGUES PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Santa Inês/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 09:25 SOB Nº 20190865911.
PROTOCOLO: 190865911 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903377873. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

2

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NAILSON R PEREIRA SERVICOS LTDA**



CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(Uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês/MA, 15 de Julho de 2019.


Nailson Rodrigues Pereira
NAILSON RODRIGUES PEREIRA


Lucas Lima Rodrigues
LUCAS LIMA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 09:25 SOB Nº 20190865911.
PROTOCOLO: 190865911 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903377873. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

3

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
N R PEREIRA E CIA LTDA - ME**

CNPJ: 10.207.515/0001-10

NIRE: 2120064586-0

Os infra-assinados: **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime comunal de bens, nascido em 30/03/1971, natural de Pindaré Mirim - MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 000057938938 SSP/MA, expedida em 11/07/2019, e do CPF n.º 779.095.183-15, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 972 - A, bairro Vila Militar, Cep 65306-305, Santa Inês - MA, e **LUCAS LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, natural de Pindaré Mirim - MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0465884520126 SESP/MA, expedida em 06/02/2017, CPF: 610.297.753-03, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 972 - A, bairro Vila Militar, Cep 65306-305, Santa Inês - MA, únicos sócios da sociedade limitada de nome: **N R PEREIRA E CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 2120064586-0, em despacho de 01/07/2018, estabelecida na Rua do Comercio, n.º 878, Sala 09, Andar Altos, Centro, Cep 65300-046, Santa Inês - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.207.515/0001-10, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1. Do Endereço da Empresa:

Resolve alterar a cláusula referente o endereço da empresa que neste ato, passar a ser: Rua das Laranjeiras, n.º 972, bairro Canecão, CEP 65306-325, Santa Inês - MA

Cláusula 2. Da Administração

A empresa será administrada por **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade limitada, sendo a responsabilidade dos mesmo, limitado ao capital integralizado.

Cláusula 3. Da Declaração

Declararam os sócios, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 4. Da Declaração de Desimpedimento

O Administrador Declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 5. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 6. Fica eleito o foro de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, devendo ao mesmo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Santa Inês - MA, 14 de Novembro de 2019.

SÓCIO 1

NAILSON RODRIGUES PEREIRA (administrador)
CPF: 779.095.183-15

SÓCIO 2

LUCAS LIMA RODRIGUES (Sócio)
CPF: 610.297.753-03



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 12:50 SOB Nº 20191220477.
PROTOCOLO: 191220477 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905643546. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Zilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
N R PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 10.207.515/0001-10
NIRE: 2120064586-0

Os infra-assinados: **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971, natural de Pindaré Mirim - MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 000057938938 SSP/MA, expedida em 11/07/2019, e do CPF n.º 779.095.183-15, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 972 - A, bairro Vila Militar, Cep 65306-305, Santa Inês - MA, e **LUCAS LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, natural de Pindaré Mirim - MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0465884520126 SESP/MA, expedida em 06/02/2017, CPF: 610.297.753-03, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 972 - A, bairro Vila Militar, Cep 65306-305, Santa Inês - MA, únicos sócios da sociedade limitada de nome: **N R PEREIRA E CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão**, sob NIRE n.º 2120064586-0, em despacho de 01/07/2018, estabelecida na Rua do Comercio, n.º 878, Salá 09, Andar Altos, Centro, Cep 65300-046, Santa Inês - MA, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob n.º 10.207.515/0001-10. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1. Do capital social.

Resolve, neste ato, alterar o Capital Social que era de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** elevado para o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
NAILSON RODRIGUES PEREIRA	285.000	95	285.000,00
LUCAS LIMA RODRIGUES	15.000	5	15.000,00
TOTALIZANDO	300.000	100	300.000,00

Cláusula 2. Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula 3. Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 4. Da Administração

A empresa será administrada por **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade limitada, sendo a responsabilidade dos mesmo, limitado ao capital integralizado.

Cláusula 5. Da Declaração de Desimpedimento

O Administrador Declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proibam de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 6. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 7. Fica eleito o foro de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, devendo ao mesmo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Santa Inês - MA. 18 de Janeiro de 2020.

SÓCIO 1

NAILSON RODRIGUES PEREIRA (administrador)
CPF: 779.095.183-15

SÓCIO 2

LUCAS LIMA RODRIGUES (Sócio)
CPF: 610.297.753-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:29 SOB N° 20200048260.
PROTOCOLO: 200048260 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515507. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971 portador do RG :000057938938 SSP/MA e CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliada na rua das laranjeiras, 972A, canecao, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA. **LUCAS LIMA RODRIGUES**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, portador do RG 0465884520126 SSP/MA e CPF 610.297.753-03, residente e domiciliado na rua das laranjeiras, 972 - A, vila militar, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA. Pelo presente instrumento nomeiam como sua bastante Procuradora **Outorgado: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA**, brasileiro, solteiro, Contadora, CRC 006472/9-O MA, portadora do CPF 444.837.243-04, residente e domiciliada á Rua 7 de setembro, 278 bairro Centro, Santa Inês/MA, CEP 65300-130, com poderes específicos de representar o outorgante perante Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, assinar atos constitutivos, Alterações, extinção, constituição de filial, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. Únicos Sócios da empresa **N R PEREIRA E CIA LTDA** tem sua sede e domicílio na RUA DAS LARANJEIRAS, 972, canecao, CEP: 65.306-325 SANTA INÊS/MA. cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º **2120064586-0**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.207.515/0001-10**. Resolve Alterar e Transformar a Sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta EMPRESA Sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **N R PEREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

Retirasse da sociedade o sócio **LUCAS LIMA RODRIGUES** sede e transfere a totalidades de suas quotas para o sócio REMANESCENTE o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social da eireli será:

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

8219-9/01 - FOTOCOPIAS (SERVICOS DE DIGITALIZACAO)

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (SERVICOS DE LOCACAO MAQUINAS XEROX)

CLÁUSULA SETIMA

O acervo desta EMPRESA EMPRESARIO INDIVIDUAL será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato continuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO**

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971 portador do RG :000057938938 SSP/MA e CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliada na rua das laranjeiras, 972 - A, Canecão, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **N R PEREIRA EIRELI**, e terá sede e domicílio na RUA DAS LARANJEIRAS, 972, VILA MILITAR, CEP: 65.306-325 SANTA INÊS/MA

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa individual é:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS (SERVICOS DE DIGITALIZACAO)
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (SERVICOS DE LOCAÇÃO MAQUINAS XEROX)

CLÁUSULA TERCEIRAO prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$300.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)é totalmente subscrito e integralizadoem moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

Titular	VALOR TOTAL RS
NAILSON RODRIGUES PEREIRA	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Parágrafo Único:A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**CLÁUSULA QUINTA**

O capital da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA

DESIMPEDIMENTO

O titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Santa Inês – MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês MA 17 de FEVEREIRO de 2021

NAILSON RODRIGUES PEREIRA

Titular/ Administrador(a)

LUCAS LIMA RODRIGUES

socio retirante

Representado por: Sebastiao Malam Coelho Granja



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 12:42 SOB N° 21600189284.
PROTOCOLO: 210162007 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102715538. CNPJ DA SEDE: 10207515000110.
NIRE: 21600189284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
N R PEREIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME NAILSON RODRIGUES PEREIRA					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 57938938 SSP MA				
	CPF 779.095.183-15	DATA NASCIMENTO 30/03/1971			
	FILIAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. R.B.		
Nº REGISTRO 02925309473	VALIDADE 01/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 23/09/1997			
OBSERVAÇÕES					
<i>Nailson Rodrigues Pereira</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 02/10/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
0446665585 MA029260124					
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.207.515/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N R PEREIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX VARIEDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NUMERO 972	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.306-325	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAILSONRODRIGUES1971@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9224-0106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 05:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.207.515/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N R PEREIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NUMERO 972	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.306-325	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICIPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAILSONRODRIGUES1971@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9224-0106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 05:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.207.515/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.610274-0

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS

Número: 972 **Complemento:**

Bairro: CANECAO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65306325 **DDD:** **Telefone:** 92240106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8219901	FOTOCÓPIAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4541202), 01/10/2010 - (1813001), 03/12/2019 -
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/07/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N R PEREIRA EIRELI
CNPJ: 10.207.515/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:30 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **26B0.FC7E.5886.DB87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.207.515/0001-10

Razão Social: N R PEREIRA E CIA LTDA

Endereço: R DAS LARANJEIRAS 972 / CANECAO / SANTA INES / MA / 65306-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102131202968509

Informação obtida em 15/09/2021 01:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.207.515/0001-10
Certidão n°: 16004709/2021
Expedição: 18/05/2021, às 22:27:47
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.207.515/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211275/21

Data da

15/09/2021 01:32:34

Inscrição Estadual: 126102740

CPF/CNPJ: 10207515000110

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CEP: 65306325

Telefone: (98)92240106

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065556/21

Data da

15/09/2021 01:34:43

Inscrição Estadual: 126102740

CPF/CNPJ: 10207515000110

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CEP: 65306325

Telefone: (98)92240106

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



23/07/2021 10:50:00
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 495/2021
AUTENTICAÇÃO:XFQX-8AHK

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **N R PEREIRA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.207.515/0001-10**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 23/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



23/07/2021 10:49:06
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 494/2021
AUTENTICAÇÃO:OLVG-IG7U

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N R PEREIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **10.207.515/0001-10**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 23/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728






SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constata **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **N R PEREIRA EIRELI (Nome fantasia: MIX VARIEDADES)**, inscrita no CNPJ nº.10.207.515/0001-10, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº. 972, bairro Canecão, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos quinze (15) dias, mês de setembro (09), às 08h20min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

Pagar este documento

Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Pagar este documento até
15/10/2021

Valor total do documento
R\$ 51,12

CNPJ
04.408.070/0001-34

Número da Guia
21.056.201.001.057.922-4

Data de emissão
15/09/2021

Cedente
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ

Serventia
SANTA INÉS - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA INÉS

Dados do Processo

Número:
Autor/Requerente:
Réu/Requerido:

Endereço

N R PEREIRA EIRELI
RUA DAS LARANJEIRAS, N.º. 972, CANECÃO
SANTA INES/MA CEP: 65300-000

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 1668792021

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Parâmetros informados:
Buscas: Até dez anos
Resultado do cálculo:
Certidão R\$ 51,12

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00
(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 51,12

TOTAL: R\$ 51,12

8587000000 6 51120517202 1 11015210562 3 01001057922 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8587000000 6 51120517202 1 11015210562 3 01001057922 0

Nº Guia: 21.056.201.001.057.922-4
Vencimento: 15/10/2021



LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº 01
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 06 (seis) páginas tipograficamente numeradas, que servirá de registro do Livro Diário número 01 (um) da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA, situada na Rua das Laranjeiras, nº 972, Canecão, CEP: 65306-325, Santa Inês – MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21200645860 em 01/07/2008, inscrita no CNPJ sob o número 10.207.515/0001-10.

Santa Inês – MA, 01 de Janeiro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
CPF: 779.095.183-15
Socio Administrador

Sebastião Malam Coelho Granja
CRC: 0006471-02/ MA
Contador

SEM MOVIMENTO

N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10
 Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
 Rua das Laranjeira, nº 972, Canecão
 Santa Inês – MA CEP: 65306-325

BALANÇO PATRIMONIL EM 31/12/2020**ATIVO**

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>370.124,75</u>
CAIXA/BANCOS	68.513,98
MERCADORIAS EM ESTOQUE	111.361,18
CLIENTES	190.249,59
<u>PERMANENTE:</u>	<u>72.613,44</u>
IMOBILIZADOS	72.613,44
TOTAL DO ATIVO:	442.732,19

PASSIVO

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>48.119,99</u>
FORNECEDORES	18.613,98
ICMS A PAGAR	8.516,91
ENCARGOS SOCIAIS	9.475,11
PROV. P/ IMP DE RENDA	11.513,99
<u>PATRIMONIO LIQUIDO:</u>	<u>394.618,20</u>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	94.618,20
TOTAL DO PASSIVO:	442.738,19

Importa o presente balanço financeiro relativo ao exercício de 2020, constante do ativo e do passivo, a Quantia de R\$ 442.738,19 (Quatro centos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
 CPF: 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho Granja
 CRC MA 6471/02
 Contador

N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10
Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
Rua das Laranjeira, nº 972, Canecão
Santa Inês – MA CEP: 65306-325

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

<u>RECEITA OPERACIONA:</u>	<u>219.561,14</u>
() IMPOSTO SOBRE RECEITA	28.542,95
<u>RECEITA OPERACIONA LIQUIDA:</u>	<u>191.018,29</u>
() IMOBILIZADOS	53.574,93
<u>LUCRO BRUTO:</u>	<u>137.437,36</u>
() DESPESAS COMERCIAIS	6.872,18
() DESP DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.631,12
() DESPESAS ADMINSTRATIVAS	11.831,38
() OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	10.032,79
<u>LUCRO OPERACIONAL I:</u>	<u>131.122,68</u>
() DESPESAS FINANCEIRAS	15.734,64
<u>LUCRO OPERACIONAL II:</u>	<u>115.388,04</u>
() PROVISÃO P/ IMP. RENDA	20.769,84
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:</u>	<u>94.618,20</u>

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
CPF: 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho Granja
CRC MA 6471/02
Contador

N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10
 Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
 Rua das Laranjeira, nº 972, Canecão
 Santa Inês – MA CEP: 65306-325

INDICES DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2020

1 – Índice de Liquidez Corrente – ILC deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILC = \frac{\text{Ativo total}}{\text{passivo circulante}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ILC = \frac{442.738,19}{48.119,99} \geq 1,0 \Rightarrow ILC = 9,20$$

2 – Índice de Liquidez Geral – ILG deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizado a Longo Prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ILG = \frac{370.124,75}{48.119,99} \geq 1,0$$

$$\Rightarrow ILG = 7,69$$

3 – Índice de Solvência Geral - ISG deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ISG = \frac{442.738,19}{48.119,99} \geq 1,0$$

$$\Rightarrow ISG = 9,20$$

Santa Inês – MA 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
 CPF: 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho Granja
 CRC MA 6471/02
 Contador

LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº 01
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 06 (seis) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de registro do Livro Diário número 01 (um) das operações compreendidas entre 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA, situada na Rua das Laranjeiras, nº 972, Canecão, CEP: 65306-325, Santa Inês – MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21200645860 em 01/07/2008, inscrita no CNPJ sob o número 10.207.515/0001-10.

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
CPF: 779.095.183-15
Socio Administrador

Sebastião Malam Coelho Granja
CRC: 0006471-02/ MA
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/02/2021 16:24:41 SOB N°
20210195347.
PROTOCOLO: 210195347 DE 05/02/2021. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100832790 em 05/02/2021, protocolo 210195347. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N R PEREIRA E CIA LTDA
Número de Registro:	21200645860
CNPJ:	10207515000110
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/02/2021 16:24:46 SOB N°
20210195347.
PROTOCOLO: 210195347 DE 05/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100832790. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/02/2021

N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10 NIRE Nº 21200645860 em 01/07/2008
Rua das Laranjeiras, Nº972, Canecão CEP: 65.306-325 Santa Inês - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A N R PEREIRA E CIA LTDA é uma empresa constituída em 01/07/2008 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comercio especializado de equipamentos e suplementos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A N R PEREIRA E CIA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Livro Diário”, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da N R PEREIRA E CIA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. N R PEREIRA E CIA LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 8.516,91, e Simples Nacional foi de R\$ 20.026,04 os saldos foram registrados.

- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas de Mercadorias	219.561,14

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a N R PEREIRA E CIA LTDA optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

NAILSON RODRIGUES Assinado de forma digital
PEREIRA:7790951831 por NAILSON RODRIGUES
5 PEREIRA:77909518315
5 Dados: 2021.09.22
12:13:23 -03'00'
Empresario

SEBASTIAO MALAM Assinado de forma digital por
COELHO SEBASTIAO MALAM COELHO
GRANJA:44483724304 GRANJA:44483724304
5 Dados: 2021.09.22 12:16:15 -03'00'

Contador CRC: 6471/02



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/09/2021 as 01:47:09.

Válido até: 14/12/2021.

Código de Controle: 9690.2471.6635.7502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NR PEREIRA E CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua das Laranjeiras, 972, Canecão – CEP 65.306-325, Santa Inês - MA, CNPJ 10.207.515/0001-10, foi nossa fornecedora de MATERIAIS DE EXPEDIENTE no período de 28/01/2020 a 31/12/2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

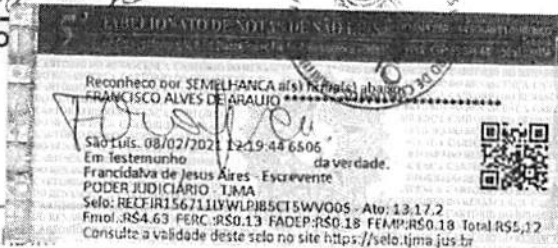
Por ser verdade, firmamos o presente.

Bom Jardim/MA 30 de Dezembro de 2020.



Francisco Alves de Araujo

Francisco Alves de Araujo
CPF: 253.892.623-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

CNPJ: 06.229.975/0001-72 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br


DROGAVIDA

S. Rodrigues Pereira Comercio
CNPJ Nº 00.524.485/0001-12 Insc. Est. 121.415.350
Rua do Comercio, nº 876 – Centro
Santa Inês – MA Cep 65300-046
Fone: (98) 3653-1480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **S. RODRIGUES PEREIRA COMERCIO (DROGAVIDA)**, Pessoa Juridica, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. **00.524.485/0001-12**, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa: **N R PEREIRA E CIA LTDA**, CNPJ **10.207.515/0001-10**, presta, com excelência, o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO, LIMPEZA. ETC, Por fim, declaramos que a Empresa **N R PEREIRA E CIA LTDA**, presta os serviços acima referidos a este Órgão desde 02 de fevereiro de 2019 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Santa Inês – MA, 08 de Fevereiro de 2021


S. Rodrigues Pereira Comercio
CNPJ Nº 00.524.485/0001-12



<p>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua do Comercio, 876 - Centro - Santa Inês - MA Fone: (98) 3653-1480 - CEP: 65300-046 e-mail: cartorio@drogavida.com.br</p> <p>RECONHECIMENTO nº 159901 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de SIRIRINGO RODRIGUES PEREIRA, Santa Inês - MA, 22 de fevereiro de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -</p>	<p>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua do Comercio, 876 - Centro - Santa Inês - MA Fone: (98) 3653-1480 - CEP: 65300-046 e-mail: cartorio@drogavida.com.br</p> <p>PODI: 159901-2021-02-08-14:13:21 REC: FRO31030GULPBB2EWSUCHW58 22/02/2021 14:13:21, Ato: 13.17.2, Part. tel: SIRIRINGO RODRIGUES PEREIRA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERF R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> <p>Peter do Lago de Melo Escrevente Autorizado</p>
---	--

191 Santa Inês/MA
2º Ofício Extrajudicial



AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ: 36.865.799/0001-26, RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA – MA, 98 991924789 / 98 984222200 / servproitda@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa N R PEREIRA E CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua das Laranjeiras, 972, Canecão - CEP 65.306-325, Santa Inês - MA, CNPJ 10.207.515/0001-10, foi nossa fornecedora no período de 20/09/2021 dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
MESA DE PLASTICO	94037000	UN	2,00	350,00	700,00
CADEIRA DE PLASTICO	94037000	UN	10,00	91,99	919,90
PRATILEIRA DE ACO	73262000	UN	2,00	260,00	520,00
TOTAL					2.139,90

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Luzia/MA 20 de Setembro de 2021

**JOSE MARIANO
MUNIZ**

NETO:05529021360

Assinado de forma digital
por JOSE MARIANO MUNIZ
NETO:05529021360

Dados: 2021.09.28
18:07:58 -03'00'

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, portador do RG:000057938938 SSP-MA e CPF:779.095.183-15, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **N R PEREIRA EIRELI CNPJ:10.207.515/0001-10**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

NAILSON RODRIGUES PEREIRA
Assinado de forma digital por
NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:7790951831 PEREIRA:77909518315
5 Dados: 2021.09.29 03:37:16
-03'00'

NAILSON RODRIGUES PEREIRA
RG:000057938938 SSP-MA
CPF:779.095.183-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

N R PEREIRA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº **CNPJ:10.207.515/0001-10**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG:000057938938 SSP-MA e CPF:779.095.183-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

NAILSON
RODRIGUES
PEREIRA:77909518
315

Assinado de forma digital
por NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:77909518315
Dados: 2021.09.29
03:37:50 -03'00'

NAILSON RODRIGUES PEREIRA
RG:000057938938 SSP-MA
CPF:779.095.183-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, portador do RG:000057938938 SSP-MA e CPF:779.095.183-15, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**, DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR **N.R. PEREIRA EIRELI** E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO CAXIAS/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

**NAILSON
RODRIGUES
PEREIRA:7790951831
5**

**Assinado de forma digital
por NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:77909518315
Dados: 2021.09.29
03:38:25 -03'00'**

NAILSON RODRIGUES PEREIRA

RG:000057938938 SSP-MA

CPF:779.095.183-15

SÓCIO ADMINISTRADOR

**RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106**

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

N R PEREIRA - EIRELI, registrada sob o NIRE **21600189284** CNPJ:**10.207.515/0001-10**, localizada a Rua das Laranjeiras nº 972, Canecão, Santa Inês -MA, CEP:65306-325, , NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR **NAILSON RODRIGUES PEREIRA** , portador do RG:000057938938 SSP-MA e CPF:779.095.183-15, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES

RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

**LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06
ALTERADA PELA LC 147/2014.**

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

**NAILSON
RODRIGUES**

**PEREIRA:7790951
8315**

Assinado de forma digital
por NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:77909518315
Dados: 2021.09.29
03:39:25 -03'00'

NAILSON RODRIGUES PEREIRA

RG:000057938938 SSP-MA

CPF:779.095.183-15

SÓCIO ADMINISTRADOR

**RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106**

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

N R PEREIRA - EIRELI, CNPJ:10.207.515/0001-10, localizada a Rua das Laranjeiras nº 972, Canecão, Santa Inês -MA, CEP:65306-325. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR NAILSON RODRIGUES PEREIRA , portador do RG:000057938938 SSP-MA e CPF:779.095.183-15, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

**NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:77909518315**

Assinado de forma digital por
NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:77909518315
Dados: 2021.09.29 03:39:55
-03'00'

.....
NAILSON RODRIGUES PEREIRA
RG:000057938938 SSP-MA
CPF:779.095.183-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

**RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA**
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106

NR PEREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ:10.207.515/0001-10

Inscrição Estadual: 12.610.274-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000260/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

N R PEREIRA - EIRELI, registrada sob o NIRE **21600189284**
CNPJ:**10.207.515/0001-10**, localizada a Rua das Laranjeiras nº 972, Canecão, Santa
Inês -MA, CEP:65306-325., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA
ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 .

SANTA INÊS(MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021

NAILSON	Assinado de forma digital
RODRIGUES	por NAILSON RODRIGUES
PEREIRA:7790951831	PEREIRA:77909518315
5	Dados: 2021.09.29 03:40:17
	-03'00"

.....
NAILSON RODRIGUES PEREIRA
RG:000057938938 SSP-MA
CPF:779.095.183-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA DA LARANJEIRAS Nº972, CANECÃO,
CEP:65306-325/SANTA INÊS-MA
Email: nrpdistribuidora123@gmail.com
Fone: (98) 992240106


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190865911
- DATA DO PROTOCOLO: 24/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200645880
- ARQUIVAMENTO: 20190865911
- EMPRESA: N R PEREIRA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2Mzk5NzU4M18xOTA4NjU5MTEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904240111)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180771990
- DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200645860
- ARQUIVAMENTO: 20180771990
- EMPRESA: N R PEREIRA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NTI0Njg5MI8xODA3NzE5OTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803402430)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

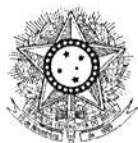
- PROTOCOLO: 191220477
- DATA DO PROTOCOLO: 09/12/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200645860
- ARQUIVAMENTO: 20191220477
- EMPRESA: N R PEREIRA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRIZTY3MTZiY2JjMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904715927)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200048260
- DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200645860
- ARQUIVAMENTO: 20200048260
- EMPRESA: N R PEREIRA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAyMDQxMTQyNDNfQ29udHJhdG9TUFOMjA4NTYzMTU1Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.207.515/0001-10
Certidão nº: 16004709/2021
Expedição: 18/05/2021, às 22:27:47
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.207.515/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.207.515/0001-10

Razão social: N R PEREIRA E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001324861836459
06/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102131202968509
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302060675971782
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601462256523864
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701542943592326
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902014764711572
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801390568613837
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902062890786387
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103005666469757
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201284541302113
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302535018163176
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304553257509839
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406524172393505
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605160471392229
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704432928067348
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804424464056103
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005343876173034
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104414379621263
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071308250358025940
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062203130787249440
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032605223432410736
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030504180250399409
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503511474138607
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012704173185159514
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010616143887920694

Resultado da consulta em 06/10/2021 13:50:27

[Voltar](#)



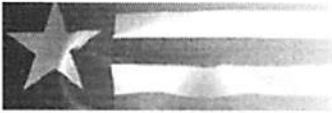
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 211275/21
Data de Validade: 13/01/2022
Data de Emissão: 15/09/2021 01:32:34
Inscrição Estadual: 126102740
CPF/CNPJ: 10207515000110
Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065556/21

Data de Validade: 13/01/2022

Data de Emissão: 15/09/2021 01:34:43

Inscrição Estadual: 126102740

CPF/CNPJ: 10207515000110

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210195347
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200645880
- EMPRESA: N R PEREIRA E CIA LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMDUxNjI0NDVlVGyYbW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM3MDgyNV8yMTAxOTUzNDcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_s)